ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 58/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 130/2026

1. OBJETO

Contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.930.096/0001-89, para a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento, compreendendo a inscrição de 01 (um) servidor público para participação na imersão presencial de capacitação “Alto Nível no Pregão Eletrônico”, com carga horária total distribuída conforme cronograma do evento, a ser realizada na sede da contratada em Curitiba/PR.

2. JUSTIFICATIVA

De acordo com a secretaria requisitante “*A correta condução dos certames na modalidade de Pregão Eletrônico exige dos servidores municipais domínio prático absoluto das plataformas de compras e das diretrizes da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21). Falhas operacionais ou de julgamento geram riscos de nulidade, atrasos em compras essenciais e sanções dos órgãos de controle. Deste modo, é fundamental a qualificação do servidor para garantir uma Operacionalização Eficiente, mitigando erros críticos no cadastro de TR e ETP; assegurar Segurança na Condução da Sessão, dominando modos de disputa e tratativas extra-sistema; e manter Rigor na Habilitação e Julgamento, coibindo fraudes por interposta pessoa. A capacitação também propiciará o balizamento necessário sobre recursos, respostas a notificações de Tribunais de Contas e aplicação de sanções administrativas com base na jurisprudência do TCU. A contratação se ampara na excelência acadêmica da instituição organizadora, única IES privada do país atuando exclusivamente como Escola de Gestão Pública, garantindo a obtenção de Certificado de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC com nota máxima.*”

3. FUNDAMENTO

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo consta na Documentação enviada pela Requisitante "*o valor da inscrição para o treinamento "Alto Nível no Pregão Eletrônico" é de R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) por participante. A razoabilidade do preço proposto pela empresa UNYFLEX – UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ 55.930.096/0001-89 justifica-se pelos seguintes critérios técnicos e de mercado:*

- *Uniformidade de Mercado e Comprovação por Similares: O valor de R$ 2.980,00 reflete o preço com desconto de R$ 520,00 concedido diretamente ao município, ficando abaixo do valor padrão de tabela da instituição de R$ 3.500,00, o que comprova a vantajosidade e a busca pela economicidade no certame (vide proposta em anexo). Também foram juntadas notas fiscais (3) emitida pela contratada a outras entidades públicas que demonstra estar o valor cobrado pelo curso atual dentro do valor de mercado cobrado pela empresa por cursos semelhantes.*
- *Confirmação de Inscrição: Conforme documento anexo, a confirmação de inscrição emitida pela organizadora atesta que o valor cobrado individualmente é idêntico ao ofertado à Prefeitura de Ipumirim, ratificando a isonomia de preços da instituição.*
- *Inclusões de Infraestrutura: O investimento abrange a imersão presencial completa, coffee breaks inclusos nas instalações da empresa em Curitiba/PR, inserção no*

programa Unypoints Store e direito à Certificação de Extensão Universitária com nota máxima (5,0) reconhecida pelo MEC.

- *Notória Especialização da Instituição e dos Palestrantes: a empresa é a única IES – Instituição de Ensino Superior privada do país atuando exclusivamente como Escola de Gestão Pública, promotora de qualificação profissional, desde cursos rápidos à Pós-Graduação, nas modalidades Presencial, EaD e Híbrida. Além disso o valor reflete a reconhecida expertise técnica do corpo docente, composto por renomados especialistas da área de compras públicas, com destaque para a instrução dos professores Joemil Marconato Barbosa e Giovani Augusto Piovan.*

Dessa forma, resta comprovado que o preço é justo, compatível com o mercado e com a alta especialização do serviço contratado."

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa UNYFLEX (UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA) decorre de sua notória especialização no fornecimento de serviços técnicos de ensino voltados ao aperfeiçoamento de agentes públicos.A instituição destaca-se como a única Escola Superior de Gestão Pública privada focada exclusivamente no setor governamental, acumulando mais de 2.000 cursos realizados, 42.000 alunos concluintes e avaliação de excelência perante o MEC. Ademais, o corpo docente escalado para o treinamento goza de reconhecida expertise técnica na área de compras públicas, com destaque para a instrução dos professores Joemil Marconato Barbosa e Giovani Augusto Piovan. A singularidade do método de ensino focado exclusivamente na prática administrativa e a reputação técnico-profissional da instituição preenchem todos os requisitos legais exigidos para a contratação direta.

6. HABILITAÇÃO

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no Decreto Municipal nº 3.013, DE NOVEMBRO DE 2025, que

regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Com fundamento no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de documentos de habilitação em contratações de até ¼ do valor limite para dispensa de licitação, a seguinte documentação foi solicitada:

I. Comprovante de cadastro no CNPJ;

II. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

III. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

IV. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

VI. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

VII. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ);

VIII. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

IX. Documentação de Habilitação Técnica.

Justificativa: A exigência apenas dos documentos essenciais se baseia na proporcionalidade e razoabilidade, tendo em vista o baixo valor da contratação e a necessidade de simplificação do procedimento, sem comprometer a segurança jurídica e a adequada execução do contrato. Além disso, a dispensa de documentação excessiva contribui para a celeridade da aquisição.

A contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 3.013, DE NOVEMBRO DE 2025, e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7. ANEXO

ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ipumirim, 29 de Julho de 2026.

Anoar Rossetto

Agente de Contratações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Nº do Processo:	
Órgão: Prefeitura Municipal de Ipumirim	
Setor requisitante:Secretária de Administração	
Responsável pela Demanda**: Igor Zancan**	

1. Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor público para participação na imersão presencial de capacitação "Alto Nível no Pregão Eletrônico", ministrada pela Unyflex / Faculdade Unypublica.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A correta condução dos certames na modalidade de Pregão Eletrônico exige dos servidores municipais domínio prático absoluto das plataformas de compras e das diretrizes da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21). Falhas operacionais ou de julgamento geram riscos de nulidade, atrasos em compras essenciais e sanções dos órgãos de controle. Deste modo é fundamental que o servidor público

- **Operacionalização Eficiente:** O treinamento capacita o servidor no mapeamento do fluxo inicial de trabalho, parametrização das diretrizes do PCA e mitigação de erros críticos no cadastro de TR e ETP dentro do sistema.
- **Segurança na Condução da Sessão:** A abordagem de pautas sensíveis, como credenciamento, modos de disputa, resolução de falhas no envio de lances e comunicação extra-sistema, confere a segurança necessária para atuações sob a nova legislação.
- **Rigor na Habilitação e Julgamento:** A qualificação técnica prepara o pregoeiro para a análise detalhada de propostas, aplicação de benefícios de ME/EPP, condução de diligências documentais e identificação de fraudes por interposta pessoa.
- **Gestão de Recursos e Sanções:** O curso fornece balizamento sobre o Juízo de Admissibilidade Recursal, respostas a notificações de Tribunais de Contas e aplicação de sanções administrativas com base em jurisprudência atualizada do TCU.
- **Excelência e Certificação Acadêmica:** A contratação se ampara na alta qualificação do corpo docente e na garantia de obtenção de Certificado de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC com nota máxima.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário
1	Inscrição para a imersão presencial "Alto Nível no Pregão Eletrônico" – UNYFLEX.	1	R$ 2.980,00

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:
() SIM (X) Não

6. Previsão no PCA (x) SIM Descrição: _____ () Não, precisa incluir
7. Estimativa de valor: **R$ 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais)**
8. Prazo de entrega/ execução: Conforme cronograma do Evento.
9. Recursos orçamentários: 03.000 - SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS 03.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.001.4.122.3.2003-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS Recurso: 2.500.0000.0000 - SF - Recursos Ordinários
10. Local e horário da entrega/execução: Sede UNYFLEX – Rua Voluntários da Pátria, 547, Centro - Curitiba/PR.Período: De 11 a 14 de Agosto (Manhã: 09h às 12h \| Tarde: 14h às 17h).
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não
12. Indicação do fiscal do contrato: MireleFrigeri
13. Fundamento legal (quando for dispensado ETP e TR): Art. 74, III, f.
Ipumirim, 28 de Julho de 2026 **Igor Zancan** Secretário de Administração
OBSERVAÇÕES: